

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES E MEMBROS  
DA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E DA  
CRIANÇA - LAESMC- 2022.1**

**EDITAL 2022.1**

**1. DA ABERTURA**

A Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança (LAESMC), do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO), comunica aos acadêmicos que estão abertas as inscrições para o processo seletivo.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Poderão se inscrever acadêmicos do **1º ao 8º semestre** do curso de Enfermagem da UNILEÃO, devidamente matriculados na instituição e frequentando regularmente suas atividades acadêmicas.

2.2. O candidato inscrito, deverá ter no mínimo 12 meses de permanência dentro da UNILEÃO para concorrer ao cargo na Diretoria.

2.3. Será eliminado o candidato que prestar informações falsas no ato da inscrição.

2.4. O período de inscrições será entre os dias **21/03/2022** até o dia **25/02/2022 às 21:00 horas**, através do preenchimento do formulário de inscrição online. [Clique aqui para se inscrever.](#)

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão ofertadas **7 (sete)** vagas para membros ligantes, que serão preenchidas de acordo com a nota obtida pelo candidato na apresentação oral e entrevista.

3.2. Serão oferecidas **09 (nove)** vagas para Diretoria, que serão preenchidas de acordo com a nota obtida pelo candidato na apresentação oral e entrevista.

3.3. Os cargos ofertados para Diretoria são:

Presidente

Vice-presidente;

Diretor de Comunicação Social;

Diretor Administrativo;  
Diretor Financeiro;  
Assessor Executivo;  
Diretor de Ensino;  
Diretor de Pesquisa;  
Diretor de Extensão;

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES PARA MEMBROS LIGANTES:**

Assiduidade em todas reuniões semanais;  
Disponibilidade na participação de eventos de extensão;  
Colaborar com toda a equipe para desenvolver atividades;  
Participação em congressos e submissões de trabalhos;  
Organização de eventos para público externo;  
Organização de palestras para público alvo em instituições públicas de saúde;  
Dentre outras funções a serem delegadas pela diretoria, para melhor desenvoltura da LIGA.

#### **4.1. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA**

4.1. A Diretoria da LAESMC é composta pelos Diretores Executivos e Diretores do Ensino, Pesquisa e Extensão (EPEX). Atribuições de cada cargo são:

##### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

###### **Presidente:**

- I. Coordenar e designar funções ou tarefas a serem realizadas por cada membro ou diretor.
- II. Possui canal de comunicação direto com as orientadoras, todavia deve sanar problemas internos da liga sempre que possível.
- III. Agendar reuniões e cumprir horários semanais.
- IV. Supervisionar e participar de todas as atividades.
- V. Planejamento de atividades mensais ou semestrais com diretoria.
- VI. Ter boa comunicação para com todos os membros e participantes.

###### **Vice-Presidente:**

- I. Representar a LAESMC na ausência do Presidente;
- II. Participar das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III. Avisar aos membros da LAESMC das reuniões, aulas e cursos, por meio eletrônico e/ou comunicado escrito afixado em local de fácil acesso;
- IV. Anotar e avaliar a frequência dos membros da LAESMC;
- V. Substituir e representar eventualmente diretores ou o presidente no impedimento ou na ausência destes;

### **Diretor Administrativo:**

- I. Ser responsável montar tabelas e gráficos referente às atividades desenvolvidas pela LAESMC;
- II. Separar e agrupar planilhas com projetos e direcionar documentos à COPEX;
- III. Organizar e planejar junto ao diretor financeiro os recursos gastos e utilizados pela LAESMC;
- IV. Organizar e administrar os materiais utilizados pela LAESMC;
- V. Planejar o uso de recursos físicos e locais de execução;
- VI. Participar de todas as atividades da LAESMC.
- VII. Supervisionar as atividades dos pilares de ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO e emitir ADVERTÊNCIAS quando necessárias e solicitadas pelo Presidente e Conselho Orientador

### **Assessor(a) Executivo(a):**

- I. Controle de agenda de compromisso da LAESMC;
- II. Conferência de documentos;
- III. Planejar, organizar e executar toda e qualquer atividade, ligada a eventos e viagens de caráter social e/ou acadêmico, que tenha como finalidade principal a aproximação e integração dos membros da LAESMC, como também a divulgação de trabalhos científicos desenvolvidos pela LAESMC;
- IV. Redigir as atas das reuniões;

### **Diretor Financeiro:**

- I. Gerenciar os incentivos destinados à LAESMC;
- II. Prestar contas do que foi obtido/gasto a cada seis meses de atividades;
- III. Coordenar as solicitações de incentivos e patrocínios quando for competente à LAESMC;
- IV. Coordenar, juntamente ao Presidente, os eventos promovidos, com ênfase nos respectivos gastos.

### **Diretor de Comunicação Social:**

- I. Elaborar todas as formas de divulgação da LAESMC;
- II. Manter contato com outras Ligas Acadêmicas do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio e/ou outras Instituições;
- III. Divulgar o trabalho da LAESMC, junto a hospitais, centros de saúde, comunidades, entre outros;
- IV. Divulgação de trabalhos científicos desenvolvidos pela LAESMC;
- V. Participar das atividades da LAESMC;
- VI. Elaborar e gerenciar a *homepage da LAESMC (facebook e instagram)*;

### **DIRETORIA EPEX:**

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

#### **Diretor de Ensino:**

- I. Promover atividades que contemplem necessidades de conhecimento dos acadêmicos, sobre temas de interesse geral, baseados no perfil de nossa sociedade e sempre norteados pelos princípios éticos;
- II. Participar das atividades da LAESMC;

#### **Diretor de Pesquisa:**

- I. Coordenar as funções de área: ensino, pesquisa e extensão da LAESMC
- II. Incentivar as pesquisas científicas nas diversas áreas
- III. Ser o coordenador da EPEX;
- IV. Participar das atividades da LAESMC;

#### **Diretor da Extensão:**

- I. Organizar, coordenar e divulgar as atividades de extensão realizadas pela Liga Acadêmica de Saúde da Mulher, Criança e Família.
- II. Participar das atividades da LAESMC;

### **5. DAS ATIVIDADES REALIZADAS:**

5.1. Os acadêmicos selecionados serão Diretores e voluntários da Liga, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

5.2. O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade de horário para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em todas as reuniões e atividades. E deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.

5.3. O Diretor responsável por sua área de atuação, deverá estar presente, obrigatoriamente em todas as reuniões no período da tarde das 13h30min às 17h30min e nas atividades desenvolvidas pela LAESMC.

5.4. Ao final do prazo de até 12 (doze) meses, a diretoria será renovada e os participantes têm direito a receber certificação de membros da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança (LAESMC), no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

5.5. Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato será desligado por cumprimento de prazo.

### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O processo seletivo valerá **10 (dez) pontos** e será realizado em um único dia. A seleção será caracterizada por apresentação oral valendo **5 (cinco) pontos** e entrevista valendo **5 (cinco) pontos**. A avaliação será realizada conforme os itens e critérios abaixo:

### **APRESENTAÇÃO ORAL**

6.2. A apresentação em slide, deverá conter os itens que se pede de acordo com o cargo pretendido:

**Membro Ligante** - Deverá apresentar em 5 (cinco) lâminas de slide, uma breve apresentação sobre saúde da criança e/ ou da mulher pelos quais despertaram o interesse na participação da LIGA como membro integrante.

**Presidente e Vice-presidente** – Deverá apresentar em 5 (cinco) lâminas de slide: 3 (três) estratégias de ENSINO (metodologias ativas, discussão de casos clínicos e aulas expositivas), PESQUISA (como construir um resumo simples, um relato de experiência e pelo menos três estratégias para evitar atraso nas atividades de pesquisa) E A EXTENSÃO (como elaborar uma atividade de extensão, como gerenciar pessoas para atividades e três propostas de atividades de extensão). Em seguida deverá explicar brevemente sobre cada um desses pilares. O slide deverá conter apenas TÍTULO E TÓPICOS, sem imagens e sem efeitos.

**Assessor(a) Executivo(a)** – Deverá apresentar em 5 (cinco) lâminas de slide: como redigir ata de reuniões, como controlar agenda de atividades e 5 (cinco) estratégias para evitar o atraso na entrega de documentos e promova o acompanhamento das frequências.

**Diretor(a) Administrativo(a)** – Deverá apresentar em 5 (cinco) lâminas de slide: no mínimo 5 (cinco) estratégias de supervisão para cada um dos pilares de ensino, pesquisa e extensão, bem como acompanhamento do desenvolvimento da comunicação social. O candidato deverá explicar, quais serão as suas estratégias para acompanhar e ajudar no desenvolvimento desses pilares (ensino, pesquisa, extensão e comunicação social), assim como deverá apresentar 5 (cinco) formas de gerenciar os materiais desenvolvidos pela LAESMC, apresentando uma tabela de controle dos materiais utilizados.

**Diretor(a) de Comunicação Social** – Deverá apresentar em 5 (cinco) lâminas de slide: duas artes desenvolvidas pelo programa Corel Draw que contemplem a saúde da mulher e da criança. Os temas propostos são: I) A violência de gênero contra a mulher e a criança; II) Campanha contra Sarampo; a) As artes deverão conter textos de divulgação. b) A arte deverá conter as cores da LAESMC. c) Deverá apresentar também 3 (três) estratégias de divulgação da LAESMC junto aos hospitais, bancos de leite e unidades básicas.

**Diretor(a) Financeiro** – Deverá apresentar em até 5 (cinco) lâminas de slide: a) uma planilha de controle de gastos no excel; b) um gráfico de controle de gastos e c) cinco estratégias de redução de gastos desnecessários.

**Diretor(a) de Ensino** – Deverá apresentar em 5 (cinco) lâminas de slide: a) 3 estratégias de discussão de casos clínicos em sala de aula; b) 5 estratégias de metodologias ativas e c) 5 estratégias de aulas expositivas.

**Diretor(a) de Pesquisa** – Deverá apresentar em 5 (cinco) lâminas de slide: a) 3 estratégias de elaboração de trabalhos científicos (onde, como e quando realiza-los); b) 3 estratégias motivacionais para a pesquisa; c) 3 formas de evitar o atraso no andamento dos trabalhos da pesquisa e d) como elaborar um relato de experiência.

**Diretor de Extensão** – Deverá apresentar em 5 (cinco) lâminas de slide: a) 3 estratégias para elaboração de atividades de extensão; b) 3 propostas de atividades de extensão; c) 3 (três) formas de evitar o atraso nas atividades de extensão e d) como gerenciar (dividir) e montar escala de pessoas para as atividades.

## **ENTREVISTA**

6.3. A entrevista será composta por perguntas abertas, e o candidato será avaliado de acordo com a disponibilidade e conhecimento acerca do cargo pretendido.

6.4. Será eliminado o candidato que prestar informações falsas no ato da entrevista.

6.5. Não caberá pedido de recurso para esta seleção.

6.6. Em caso de empate, serão adotadas medidas internas do Presidente e Conselho Orientador para desempate.

6.7. A pontuação da APRESENTAÇÃO ORAL corresponderá a **5 (cinco) pontos**, sendo avaliada conforme os critérios:

<b>CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA APRESENTAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
1. Qualidade da apresentação: recursos didáticos utilizados, número de informações, fontes legíveis, ilustrações e animações didaticamente corretas	Até 1,0
2. Organização e planejamento da apresentação	Até 1,0
3. Domínio de conteúdo e clareza na exposição do conteúdo	Até 1,0
5. A postura adequada (gestos, movimentação, olhar, voz)	Até 1,0
6. Capacidade de síntese (respeitando o tempo de apresentação de 10 minutos)	Até 1,0
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>

6.8. A pontuação da ENTREVISTA corresponderá a **5 (cinco) pontos**, sendo avaliada conforme os critérios:

<b>CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA</b>	<b>PONTOS</b>
1. Disponibilidade	Até 1,0
2. Conhecimento sobre o Ensino	Até 1,0
3. Conhecimento sobre a Pesquisa	Até 1,0
4. Conhecimento sobre a Extensão	Até 1,0
5. Conhecimento sobre Ligas Acadêmicas	Até 1,0
<b>TOTAL</b>	<b>5,0</b>

6.9 Todos os candidatos inscritos deverão participar no dia **31 de março do corrente ano, às 14h30min, da apresentação oral PRESENCIAL (sala a definir)**. A apresentação terá duração de no máximo 10 minutos e deverá abordar os itens que se pede de acordo com o cargo escolhido.

6.10. O não comparecimento das normas deste edital ou atraso do candidato, implicará automaticamente na sua eliminação.

6.11. O resultado da seleção estará disponível no site do Centro Universitário Leão Sampaio, redes sociais e blog da LAESMC *Instagram (@laesmc\_unileao)*, *Facebook (facebook.com/laesmc\_unileao)* e *Blog (www.laesmc.wordpress.com)* no dia **04 de Abril de 2022**.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A Assembleia Geral será realizada no dia **11 de Abril de 2022 às 17h00** no campus Saúde.

7.2. A data de início das atividades será repassada em Assembleia Geral **no dia 11 de Abril de 2022 às 17h00**.

7.3. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o desligamento da liga, não sendo permitido o trancamento para posterior ingresso.

7.4. Se por qualquer motivo um dos Diretores for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

7.5. O candidato aprovado que não comparecer ao dia da Assembleia Geral, será eliminado.

Juazeiro do Norte - CE, 2021.

**Sthefany Rubislene Pereira da Silva**

**Presidente da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança - LAESMC**

### **CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO</b>
<b>21/03 a 25/03</b>	08h00min às 21h00min	INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO
<b>31/03</b>	14h30min	REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO (APRESENTAÇÃO ORAL E ENTREVISTA) – Campus Saúde (sala a decidir)
<b>04/04</b>	08h00min às 21h00	RESULTADO FINAL – (Site da UNILEÃO, Redes sociais e blog da LAESMC)
<b>11/04</b>	17h00min	ASSEMBLEIA GERAL

**Marcelo Alves Pereira de Mendonça**

**Presidente Fundador da Liga Acadêmica de Enfermagem em Saúde da Mulher e da Criança - LAESMC**

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

**UNILEÃO**  
Centro Universitário